

INDICAÇÃO N° 388/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

Os signatários da presente, Vereadores com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NAS PROXIMIDADES DO BARRACÃO DE EVENTOS LOCALIZADO NA SAÍDA LAGO DOS PALOMOS, NA RUA BENEDITO SANTOS MACIEL, VIA DE ACESSO À AVENIDA DOS PALOMOS.**

O local mencionado é frequentemente utilizado por famílias e crianças, especialmente em dias de eventos, e há a presença de um playground, o que aumenta consideravelmente a circulação de pessoas. Moradores relataram o trânsito de veículos em alta velocidade, o que coloca em risco a segurança de todos, principalmente dos mais vulneráveis.

Diante dessa situação, solicitamos que sejam adotadas medidas adequadas que promovam a redução da velocidade dos veículos nesse trecho, garantindo maior segurança e tranquilidade aos frequentadores e moradores do entorno.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 30 de junho de 2025.

**LÍVIA ROBERTA FRANCEL
VEREADORA**

**CLÓVIS COLDIBELI
VEREADOR**

**ANTÔNIO LINO FILHO
VEREADOR**

